

A “Revista do Serviço Público” institui um concurso sôbre Rui Barbosa

Associando-se às comemorações que devem assinalar, em todo o país, o centenário de nascimento de Rui Barbosa, a “Revista do Serviço Público” institui um concurso para apresentação de ensaio que melhor retrace a personalidade do insigne brasileiro, no âmbito da administração pública federal.

Naturalmente, a obra de Rui transcende dos limites internos da atividade do Estado, para projetar-se num plano superior de atuação intelectual. E é aliás nesse sentido que lhe evocam a inteligência privilegiada e lhe exaltam, com justiça, a personalidade onímoda. Mas por isso mesmo é que se torna oportuno também chamar a atenção para Rui Barbosa, interessado pelo serviço público brasileiro e pelo funcionalismo federal. E na verdade, muita coisa há a assinalar, sob tal aspecto. Talvez poucos saibam que, no Ministério da Fazenda, Rui Barbosa promoveu importantes medidas destinadas a aparelhar a administração federal. Por sua iniciativa, o Decreto n.º 2.161 de fevereiro de 1890, cria as seções de estatística comercial, anexas às associações comerciais. Deverhe, outrossim, o país a criação de um Tribunal de Contas, “para o exame, revisão e julgamento dos atos concernentes à receita e despesa da República” (Decreto n.º 966 — A, de 7 de novembro de 1890, do Governo Provisório). Sistematizou o regime de tarifas das alfândegas, empreendeu a reforma bancária, introduziu o sistema Torrens, para o registo e a transmissão de imóveis. Não menos profícua foi a sua atuação em benefício do funcionalismo civil. Paladino da liberdade política, defensor intransigente das garantias individuais, Rui Barbosa, conseqüentemente, teria de demonstrar interesse pelo bem-estar do servidor público. Assim é que lhe coube iniciativa para regulamentar, sob novas bases, o processo de nomeação, aposentadoria, demissão, suspensão de licenças a funcionários (Decreto de 25-8-89); fixar normas para a percepção de montepio (Decreto n.º 498 de 19-6-1890); autorizar a incorporação

de um “Banco dos Funcionários Públicos”; criar o montepio obrigatório dos servidores do Ministério da Fazenda; etc.

Conforme se vê, Rui Barbosa pode ser considerado precursor à instituição de órgãos de atividades maiores (órgãos estatísticos), como ainda de princípios de legislação de assistência e previdência ao servidor público. Esses aspectos, portanto, é que a “Revista do Serviço Público” pretende divulgar, na sua colaboração, nas solenidades comemorativas do centenário de Rui Barbosa.

Para êsse fim, instituiu o concurso acima referido que deverá constar da apresentação de trabalhos sôbre *Rui Barbosa* e a *Administração Pública*, em forma de artigo, com um mínimo de 12 páginas datilografadas em espaço dois.

Serão publicados os trabalhos julgados bons pela “Revista do Serviço Público” e pagos à razão de Cr\$ 400,00, atribuindo-se ao melhor trabalho o prêmio de Cr\$ 2.000,00 e o de Cr\$ 1.000,00 ao que obtiver a segunda colocação.

Os que quizerem participar do certame poderão enviar os seus trabalhos, nas condições exigidas, à redação da Revista, no 6.º andar do Edifício do Ministério da Fazenda, à sala 619, até às 17 horas do dia 1 de outubro vindouro.

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As colaborações deverão ser remetidas, em duas vias dactilografadas, sob pseudônimo;
- b) deverá vir junto à colaboração um envelope fechado contendo o nome, endereço e telefone do candidato, e subscrito com o respectivo pseudônimo;
- c) os trabalhos serão apreciados pela direção da “Revista do Serviço Público”, sendo o julgamento homologado pelo Diretor do Serviço de Documentação do D.A.S.P.;
- d) o resultado dêsse pleito será publicado na *Revista* de novembro próximo futuro.

PADRONIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Um decênio de experiência confirmou a expectativa otimista dos que, em 1939 e 1940, elaboraram os esquemas e normas definidores da *Padronização Orçamentária* dos Estados e Municípios.

O Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 foi, com efeito, um marco divisório entre duas épocas. Com o advento de sua sistemática, unificada a metodologia, racionalizados os aspectos formais do documento orçamentário, assegu-

rada a homogeneidade das contas, adquirida uma linguagem comum, tornou-se viável a análise, a pesquisa, a sondagem, o efetivo conhecimento, enfim, dos recursos e necessidades dos governos estaduais e locais, daí por diante expressos em orçamentos facilmente inteligíveis e comparáveis.

A superveniência da nova conjuntura política, integrado o País na estrutura constitucional firmada em 1946, e a própria evolução de conceitos e instituições, além do surgimento de problemas novos a provocar soluções originais por parte da administração pública, fatos assim os mais diversos convergiram como exigência indeclinável para que se efetuasse quanto antes uma revisão, pelo melhor ajustamento das normas do Decreto-lei n.º 2.416 aos imperativos e solicitações dos nossos dias.

Na 1.ª e na 2.ª Conferências de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários participaram representantes dos Estados e Municípios. Ditas reuniões não contaram com a presença de delegados da União. Agora, todavia, em que é este um assunto suficientemente amadurecido tanto na doutrina como na prática diuturna, não há como recusar a conveniência e até a urgência da busca e fixação de critérios uniformes quanto à matéria, válidos para os três níveis de governo.

A convocação, por todos os títulos necessária e oportuna, da 3.ª Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, constitui excelente oportunidade para o estudo de como se poderão estender ao plano federal os pa-

drões já vitoriosos na administração dos Estados e Municípios. Este o motivo por que foi a União convidada a comparecer à 3.ª Conferência.

O Sr. Presidente da República designou representantes do D.A.S.P., da Contadoria-Geral da República e do I.B.G.E., órgãos a que está mais intimamente afeto o processo orçamentário ou a sistematização estatística, para debaterem, com especialistas estaduais e municipais, as possibilidades, condições, diretrizes e sutilezas da adoção dos padrões em foco pela administração fazendária de todas as entidades de governo no Brasil.

Este objetivo importa em tarefa delicada. Cumpre ter em vista as peculiaridades a que têm de amoldar-se a técnica orçamentária e a contabilidade, ao anteciparem ou apurarem, em números, os gastos e réditos de um Município, de um Estado ou da União. A enorme diversificação das despesas e das rendas federais impõe especial cuidado quanto à sua classificação. Este é terreno escorregadio, a exigir a perícia, o esforço, a prudência e a dedicação dos especialistas. Eis porque não é fácil tal tarefa da 3.ª Conferência. Mas não resta dúvida que vale ser levada a termo, com a compreensão e carinho de que está sendo alvo, pois seus resultados, sejam quais forem, nunca terão ocupado um tempo perdido.

E' de esperar, portanto, tudo faz crer, a consagração definitiva do espírito do Decreto-lei número 2.416.

EFEMÉRIDES

JOAQUIM NABUCO

Comemora-se neste mês o 1.º centenário de nascimento de Joaquim Nabuco.

Jurista, prosador, jornalista, orador, publicista e diplomata projeta-se no tempo de forma tão profunda e gigantesca que até mesmo o prosaísmo do século que vivemos não impediu que os brasileiros refletissem um momento sobre a vida e obra desse pernambucano ilustre.

Mais uma vez seu vulto empolga aqueles que se voltam para a meditação e análise dos problemas superiores do espírito, através da recordação da pureza de linhas de sua obra e da nobreza das atitudes de sua vida.

Com o nome escrito em letras de ouro nos anais políticos do país, JOAQUIM AURÉLIO NABUCO BARRETO DE ARAÚJO, nascido em Recife a 19 de agosto de 1849 e falecido a 17 de janeiro de 1910, em sua larga carreira de homem público foi um expoente de que o Brasil se orgulha nos vários setores em que distribuiu seu talento.

Desde cedo revelou notáveis dotes oratórios. Senhor da tribuna, quer na parlamentar, quer na popular deleitava os auditórios pela veemência e sinceridade do verbo patriótico.

Escritor, sua obra possui requisitos de concisão, cuidado e perfeição. Crítico, a literatura e a história valorizam-se em erudição e interesse. Jornalista, fez da imprensa uma arte egrégia.

Político, em várias legislaturas ou em campanhas notáveis porfiou sempre pelo Direito.

Monarquista convicto, jamais aceitou títulos nobiliárquicos. Bateu-se, todavia, pelo Império, em artigos de jornais, mesmo quando já extinto o regime.

Escreveu obras como "Dever dos Monarquistas", "Balmaceda", "Intervenção Estrangeira" O livro maravilhoso de Nabuco é o denominado — "Minha Formação".

A obra-mestra, contudo, é a libertação dos escravos no Brasil, fato que conhecemos como o 13 de maio de 1888. Como êle nos diz, foi o ver um escravo fugido e vergastado diante de seus

olhos, ainda quando menino, fato que lhe causou forte impressão o que contribuiu para a colaboração que emprestou à campanha abolicionista. Outro fator que lhe calou no espírito para o movimento foi talvez a lembrança de que fôra no ano em que nascera, que uma leva de escravos trouxera para o Brasil, como um estigma à maldade de seus dirigentes, a febre amarela que pesou sobre o nosso povo e a nossa civilização, até o aparecimento de Osvaldo Cruz.

Euzébio de Queiroz, o Visconde do Rio Branco e Saraiva, abrandaram o rigor da escravidão, mas ainda a injustiça dramatizava o ambiente, no privilégio entre pais e filhos. Como um edifício social, muitos cooperaram para sua realização. Quando a idéia da Abolição se fêz objetivo no espírito de Nabuco, a ela deu tudo de sua personalidade cultural e humana.

Com o verbo fascinante e a ação ousada jogou a cartada sempre vencida. E ganhou-a.

D. Isabel, entusiasmada pelo ardor e paixão com que Nabuco devotava à causa, trocava então o trono pela Rosa de Ouro do sacrifício que por isso Leão XIII lhe ofertara. A Abolição é o

exemplo do que pode suceder num ambiente desfavorável, uma grande força de vontade. Força que em Nabuco foi o talento amparado pelo mérito da formação social.

Daquele instante, modificava-se a civilização brasileira.

Era o primeiro passo para a mudança do regime e para a transformação da nova era econômica que se anunciava.

Nabuco, não se deixou ficar na sinecura das embaixadas brilhantes que seu talento e fartos recursos lhe permitiam. Foi um trabalhador incansável. Se no caso com a Guiana Inglesa não saiu vitorioso, foi, pela decrepitude, já se sabe, de um monarca que só prejudicou seu país.

Dela não dependeu o talento nem a habilidade de Nabuco, senão os interesses que mantinham entre si duas potências européias.

No "afresco" da galeria histórica, a figura de Nabuco, êsse que tanto desdenhou títulos, diante de sua obra imperecível, vê-se ao primeiro centenário de seu nascimento, proclamado o Príncipe da Diplomacia brasileira e o mais humano dos nossos dirigentes.

Publicações Recebidas

Notícias Automobilísticas; Ano XVI, n.º 176 — Maio de 1949.

"Saúde" — Publicação do SNES — Ano II — N.º 20.

Anais — Arquivos da Marinha — Ano VII, n.º 12, Junho 1949.

Legislação do Trabalho — Ano XIII — Vol. XIV — N.º 146, Junho 1949.

Boletim técnico da Secretaria de V. O. P. — Ano XI — Vol. XVIII — Janeiro a Março de 1949.

Revista do Tribunal Superior do Trabalho — Ano XXIV — n.º 2 — Março, Abril 1949.

Universidad de Antioquia — Ns. 89, 90 — Enero, 1949.

"A Comarca" — Ano, 50 — N.º 4965 — Julho, 1949.

Boletim Informativo — Ano II.

Notícias de Portugal — Boletim Semanal do Secretariado Nacional da Informação — Ano III — N.º 116, e N.º 117.

Revista de Organização Científica do I. D. O. R. T. — Ano XVIII — N.º 212, Agosto de 1949.

"Americas" — Vol. I — N.º 5.

Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior — Ano XII — Ns. 4 e 5 — Maio de 1949.

Câmara de Comércio e Indústria do Brasil — Ano XX — Julho e Agosto de 1949.

Bolsa de Mercadorias e Valores da Bahia — Maio, 1949.

Technical Assistance To Countries Participating in The Europeas Recovery — Program.

Departamento dos Correios e Telégrafos — Boletim do Pessoal. Ano IV — Ns. 124, 125, 183, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345;

"Rodovia" — Ano XI — N.º 110 — Março, 1949.

Current List of Medical Library — Vol. 15, 16, ns. 15, 17, 19.

Nação Brasileira — Ano XXVII — N.º 331.

Periódico de Divulgação — Estado Bahia — Ano I — N.º 1 — Vol. I, 1949.

Ministério de Hacienda de la Nacion — (Boletim) — Ano IV — N.º 160, Junio 1949.

"Cruzeiro" Semanário de Orientação Católica, Ano XVI — N.º 649, 651.

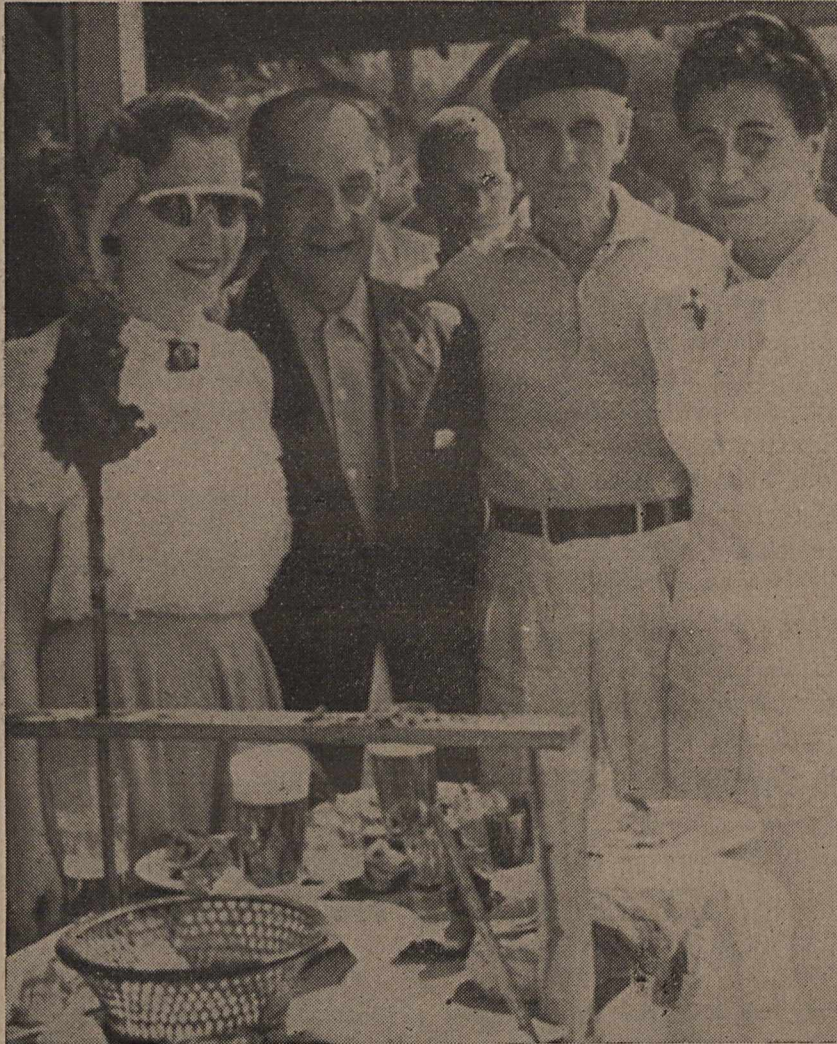
Revista de Direito Municipal — Ano IV — Vol. VII Fasc. XX.

Economic Cooperation Administration — Washington, 25, D. C.

IMPRESSOS

Cuadernillo de Poesia — Jorge Montoya Toro.

Ohio State University Studies Engennering Series. Volume XVIII — N.º 2, Março 1949.



Sra. e Sr. Mário de Bittencourt Sampaio e Sr. e Sra. Abílio Mindelo Balthar, atual e penúltimo Diretor-Geral do D.A.S.P.

A homenagem do funcionalismo do D. A. S. P. ao Dr. Mário de Bittencourt Sampaio

Como sinal de regosijo pela "Solução Dutra" ao caso do petróleo nacional e pela designação do Dr. Mário de Bittencourt Sampaio para desempenhar, na Europa, alta missão oficial relacionada com a compra das refinarias de petróleo e petroleiros, os servidores do D.A.S.P. ofereceram a S. Excia. um churrasco no Hotel-Sítio Taquara, Colônia de Férias do Funcionalismo Civil, em Petrópolis, a vinte de agosto deste ano.

E' de justiça reconhecer, na atividade do Dr. Mário de Bittencourt Sampaio, como Dire-

tor-Geral do D.A.S.P. um sentido de tal modo operante e construtivo a ponto de fazer serenar as críticas tendenciosas com que alguns meios interessados vinham preconizando a extinção do órgão brasileiro de administração geral. Pôde, assim, o D.A.S.P. vencer a onda de descrédito dirigido e, através de empreendimentos concretos, reconquistar uma situação de prestígio, como órgão técnico do Poder Executivo. Sob o último aspecto, basta mencionar contribuições de grande alcance no setor da administração pública brasi-



Grupo feito na porta do Hotel Sítio Taquara



O homenageado participou de tôdas as mesas



As danças após o churrasco

leira, tais como os estudos relativos à lei de reajustamento do funcionalismo civil e militar da União, a relotação das repartições públicas federais, os trabalhos de planificação e construção da Cidade Universitária, a cooperação técnica, solicitada, na organização do Conselho Nacional de Pesquisas, de que é membro, aliás, o Dr. Mário de Bittencourt Sampaio. Seria ocioso enumerar outros trabalhos do D.A.S.P., na atual gestão, não somente no setor da administração pública federal como também na órbita das administrações estaduais e municipais às quais vem prestando, nos dois últimos anos, cooperação técnica, mediante solicitação dos governos respectivos. Mas sobrepairando todo êsse ativo de realizações, merece especial referência um empreendimento de magna importância para o progresso do país: a elaboração do Plano SALTE.

Pode-se dizer, sem exagero, que não há exemplo, na história política e administrativa do Brasil, de balanço tão amplo quão profundo da realidade social e econômica do país, e de esquema tão vasto de realizações programadas, segundo as normas técnicas de planejamento, para o fim de transformar em índices concretos do progresso e bem-estar coletivo os imensos recursos potenciais do Brasil. Vozes autorizadas e acima de qual-

quer suspeição foram, por isso, categóricas em situar o Plano SALTE entre os mais avançados exemplos de administração planificada, em curso noutros países, como a França, os Estados Unidos, a Argentina, etc., e em acentuar que, sobre alguns dêles, o Plano brasileiro apresenta a vantagem de abranger mais amplo programa e de sugerir hábeis soluções para a obtenção dos recursos tendentes ao financiamento do esquema de obras e realizações.

Nesse sentido, vale ressaltar, dentre outros, o testemunho do Deputado Horácio Láfer, da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. A propósito da importância do Plano SALTE, disse o ilustre parlamentar: "O Plano Salte tem o mérito de ser um plano de providências que procura resolver dentro de um estudo de conjunto, os problemas relativos à saúde, alimentação, transporte e energia. E' um programa e é uma ordenação de despesas que nos orçamentos anuais dificilmente se obtém já que no jôgo das opiniões e ao sabor das possibilidades, programas se interrompem ou se modificam. Assim é de se aplaudir êste esforço de planificação que em boa hora o Governo empreendeu."

Outra voz insuspeita, a do Deputado Vandoni de Barros, também assim se manifestou na

Câmara dos Deputados: "Ao darmos nosso parecer favorável ao Plano SALTE, no que diz respeito ao Setor Rodoviário, não escondemos que têm sido muitas, e das mais variadas, as críticas derrotistas feitas a êsse notável empreendimento. E a prova maior do seu valor está, justamente, em que êle resistiu a tudo isso. Não é obra inatacável. Não resolverá tôdas as nossas necessidades. Mas não resta dúvida que é um trabalho sério, com sentido de ordem que será, indiscutivelmente, o primeiro passo para a solução lógica e racional dos nossos principais programas de govêrno.

Um terceiro testemunho, do parlamentar Janduhi Carneiro, finalmente, inserimos sôbre o grande trabalho elaborado no D.A.S.P., sob a gestão do Dr. Mário de Bittencourt Sampaio: "O Plano SALTE, Setor Saúde, parece-nos perfeitamente exequível. Em seu cômputo, expressa benemérito esforço do Govêrno pelo soerguimento do poder econômico nacional. A mobilização do homem brasileiro, nesse empreendimento político, só seria viável com a execução paralela de um plano de

assistência médico-social de previsões amplas, capazes de fazê-lo valorosa unidade econômica da Nação."

A alta distinção conferida pelo Sr. Presidente da República, ao designar o Dr. Mário de Bittencourt Sampaio para acompanhar na Europa os trâmites da aquisição das refinarias de petróleo, num momento em que o Poder Legislativo ultima a discussão do Plano SALTE, para entregá-lo à sanção presidencial, — significa não somente a continuidade de um empreendimento de magnitude nacional, mas, ainda, o reconhecimento de uma cooperação técnica esclarecidamente prestada pelo D.A.S.P. que, dêsse modo, se reafirma como instrumento de execução administrativa eficiente, no tocante aos programas do govêrno. Foi essa vitória que o funcionalismo do D.A.S.P. comemorou, através da homenagem ao Dr. Mário de Bittencourt Sampaio, oferecendo-lhe um churrasco, em Petrópolis, no qual se confraternizaram democráticamente todos os servidores do Departamento.



Grupo feito na borda da piscina